



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do *Cosplay*”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do *Cosplay*”.

Parágrafo único. O Evento de que trata o *caput* será realizado anualmente no dia 21 de julho.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar diversos eventos para celebrar o “Dia Municipal do *Cosplay*”.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos, observadas a conveniência e as oportunidades administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, realizar atividades alusivas ao que dispõe esta Lei.

Art. 4º A data que compreende o “Dia Municipal do *Cosplay*” não será considerada feriado civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Abril de 2023.

EBINHO FLORÊNCIO
Vereador - Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do *Cosplay*”, a ser comemorado no dia 21 de julho.

Vinte e um de julho é o “Dia Nacional do *Cosplay*”, uma data escolhida por milhares de adeptos por se tratar de um período de férias de inverno. O “Dia Nacional do *Cosplay*” foi instituído no ano de 2011 por iniciativa de Adrian D. Oliveira, uma forte referência do *Cosplay* no Brasil.

O *Cosplay* constitui um *hobby*, porém em alguns casos específicos passa a se caracterizar como uma profissão. É de extrema importância, pois o profissional desta área é capaz de transmitir ao público uma versão idêntica em escala real dos seus personagens prediletos. Ele é responsável por interpretar uma versão dos personagens de quadrinhos, séries e *videogames*, aguçando a imaginação dos frequentadores.

No Brasil, os primeiros *Cosplayers* surgiram em 1997, eram cerca de 30 participantes. Com o passar dos anos, a modalidade ganhou visibilidade e, em 2006, ocorreu o Concurso Mundial de *Cosplay*, competição que reuniu os maiores e mais renomados *Cosplayers* do mundo, realizada em *Nagoya*, no Japão. Nessa ocasião, os irmãos Maurício Somenzari e Mônica Somenzari levaram o prêmio de melhores *Cosplayers* do Mundo, foi quando o Brasil alcançou notoriedade na categoria. Em 2008, no ano centenário da Imigração Japonesa, novamente o Brasil foi o país Campeão, trazendo a Taça de Bicampeão, com a vitória de Gabriel Niemietz Bras e Jéssica Campos.

Portanto, esta Propositura tem por finalidade reconhecer o *Cosplay* como uma nova modalidade de arte, que contribui para o desenvolvimento artístico e tem um importante papel na sociedade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Abril de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO

EBINHO FLORÊNCIO

Vereador - Podemos

